

DATA DA PUBLICAÇÃO

30/05/25

Manuelly  
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA  
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N°. 414, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**CONVERTE EM PAGAMENTO 15  
(QUINZE) DIAS DE LICENÇA PRÊ-  
MIO.**

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos Artigos 87 e 91, § 1º da Lei Municipal nº 4.124, de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONVERTE** em pagamento ao servidor **AGRIPINO CORTES DOS SANTOS**, cargo de Operário, 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio de 01.09.2009 a 30.08.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 30 de maio de 2025.

João Alberto Ourique do Nascimento,  
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Patrícia Marques,  
Secretaria da Administração.

*"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".*